



Junta de Freguesia de Gaula

Liliana Sónia Fenes Valente
[Signature]

ATA N.º 43
(Mandato 2021-2025)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA
REALIZADA A 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia onde eu, *Liliana Sónia Fenes Valente*, na qualidade de Presidente e os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas e Sandra Marlene Ferreira Baptista*, reunimo-nos, dando seguimento ao art.º 30.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A - Período Antes da Ordem do Dia -----

Não houve intervenções.-----

B - Período Antes da Ordem do Dia -----

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 42, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 03 de fevereiro de 2023. -----

DELIBERAÇÃO 349: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2 – Apreciação e votação da Entrada n.º 128/2023 – Requerimento – famílias Carentiadas – Pedido de apoio de materiais.-----

No âmbito do requerimento supra, o município solicita tela asfáltica de impermeabilização para terraço. Foi proposto apoiar com um valor de 300 euros conforme regulamento em vigor.-----

DELIBERAÇÃO 350: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da Entrada n.º 189/2023 – Requerimento – famílias Carentiadas – Pedido de apoio de materiais.-----

No âmbito do requerimento supra, o município solicita 12 metros de ferro galvanizado para execução de varandim de segurança na moradia. Foi proposto apoiar com material no valor de 54 euros. -----

DELIBERAÇÃO 351: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4 – Apreciação e votação – Despacho n.º 01/2023 - Tolerância de Ponto – Carnaval 2023. -----

A sra. Presidente determinou a tolerância de ponto no dia 21 e dia 22 até às 12h 30, a exemplo do que havia sido aprovado pelo Conselho de Governo. -----

DELIBERAÇÃO 352: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5 – Apreciação e votação – Proposta de aquisição de brindes alusivos à Páscoa para alunos do Externato de São Francisco de Sales.-----



Helena Valente
[Handwritten signature]

Junta de Freguesia de Gaula

No âmbito da proposta supra foi proposto solicitar ao Externato S. Francisco de Sales o levantamento do número de alunos para atribuição de brindes (amêndoas) no âmbito da Páscoa. Após levantamento a senhora Presidente propôs solicitar cotação à empresa NIOBEL, Lda. Para aquisição dos respetivos brindes. -----

DELIBERAÇÃO 353: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 6 – Apreciação e Votação – Proposta de aquisição de brindes alusivos ao Dia do Pai para distribuição aos pais da Freguesia. -----

No âmbito do Dia do Pai foi proposto solicitar à empresa Brinde & Companhia, Lda., um orçamento relativo a brinde porta-chaves para distribuição aos pais da freguesia. Foi proposto um valor máximo de 400€. -----

DELIBERAÇÃO 354: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7 – Apreciação e votação – Proposta de aceitação de donativo (aparelho tensiometro) por parte da Farmácia de Gaula. -----

A senhora Presidente da junta informou que este donativo derivou do pedido de orçamento efetuado à Farmácia Gaula com vista à aquisição de um novo aparelho tensiometro para a Junta, tendo a respetiva entidade se prontificado a oferecer o respetivo equipamento. Referiu ainda que a Lei determina que todos os donativos sejam aceites em reunião de executivo e posteriormente submetidos à Assembleia de Freguesia para que sejam igualmente aceites. -----

DELIBERAÇÃO 355: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 8 – Apreciação e votação de Propostas de orçamentos, no âmbito da Candidatura da Festa da Amora e da Doçaria Tradicional – ano 2023 ao PRODERAM 2020. -----

Tendo em conta que até à data não foram rececionadas todas as propostas de orçamento para o respetivo evento, a senhora Presidente propôs que este ponto fosse transitado para uma próxima reunião. -----

DELIBERAÇÃO 356: Aprovado por unanimidade transitar para uma próxima reunião. -----

Ponto 9 – Apreciação e votação do Protocolo de colaboração entre a Paróquia da Achada de Gaula e Freguesia de Gaula – Cedência de espaço para o evento “Festa da Amora e da Doçaria Tradicional – ano 2023. -----

No âmbito da Candidatura da Festa da Amora – 2023 e uma vez que o evento decorre na zona norte da freguesia, foi efetuado contacto com o pároco da Achada de Gaula, com vista a celebrar um protocolo de cooperação entre as partes para a cedência do espaço onde se realizará o evento (adro da Igreja Paroquial). Por parte do Senhor Pároco foi sugerido a atribuição de uma verba de 600,00€ para o efeito. A senhora Presidente colocou à votação o valor sugerido, bem como termos constantes no respetivo protocolo. -----

DELIBERAÇÃO 357: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 10 – Apreciação e votação do Protocolo de colaboração com Produtores de Amora. ----



Junta de Freguesia de Gaula

No âmbito da Candidatura da Festa da Amora – 2023 ao PRODERAM 2020, foi proposto prosseguir com os objetivos referidos no protocolo já existente, nomeadamente com a realização de seminários que visam a adoção de metodologias de plantio, cultivo e produção da amora com os agricultores de Gaula. Foi sugerindo ainda, por parte da senhora presidente, solicitar à Associação ACOESTE, a possibilidade de realização de um seminário informativo que vise a apresentação de métodos viáveis de enxertos e de plantio de amoreiras. -----

DELIBERAÇÃO 358: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 11 – Apreciação e votação – Proposta de solicitação ao Município de Santa Cruz, de Sala para atendimento descentralizado na zona norte da Freguesia. -----

Com vista a assegurar o serviço de atendimento à zona da Achada de Gaula e procurando assegurar um serviço de melhor qualidade de atendimento, foi proposto solicitar ao Município de Santa Cruz a disponibilização da sala dos escoteiros que não está a ser utilizada de momento. -----

DELIBERAÇÃO 359: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 12 – Apreciação – Entrada n.º 201/2023 – Associação Solidariedade Social “Repara!”. -----

No seguimento da comunicação efetuado pela associação supra, manifestamos a nossa disponibilidade de colaboração nos objetivos a que se propõem nomeadamente, a “exploração de possibilidade de desenvolvimentos de respostas sociais de âmbito local”. -----

DELIBERAÇÃO 360: O Órgão executivo tomou conhecimento. -----

C – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não houve intervenções. -----

Ponto 1 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 31 (Mandato 2021-2025). -----

DELIBERAÇÃO 361: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes. -----

A Presidente *Filiceira Palente*

O Vogal Secretário _____

A Vogal Tesoureira *Sandra Baptista*

